

ca, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores. Prestar informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completude, consistência e equidade, no relacionamento com o público geral e formadores de opinião, respeitados os mais altos padrões de Governança Corporativa. Garantir a divulgação de informações relativas à CODESAIMA e especificar o conteúdo que deve estar à disposição do público, com acesso facilitado, por meio dos canais de comunicação oficiais da Empresa, entre outras. Portanto a presente Política tem por finalidade disciplinar o uso e a divulgação de informações no âmbito da CODESAIMA, contemplando, ainda, os procedimentos relativos à manutenção de sigilo de dados sensíveis acerca de informações da Companhia. Quanto à Política de Sustentabilidade foi explicada a necessidade de promoção da economia de recursos naturais com concomitante redução de gastos institucionais, bem como de revisão dos padrões de produção e consumo com adoção de novos referenciais no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Roraima; Abrangendo a Política de Sustentabilidade da CODESAIMA aspectos físicos, tecnológicos e humanos da organização e orienta-se pelo artigo 3º e seus incisos da Proposta de Resolução Administrativa Apresentada. Consequente, o procurador PEDRO BENTO NETO explanou sobre a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. Explicando que a elaboração da política de transação com partes relacionadas, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa estatal, constitui um dos requisitos mínimos de transparência previstos no artigo 8º da Lei Nacional n.º 13.303/2016. Esta normativa estabelece diretrizes a respeito do relacionamento da Companhia com suas partes relacionadas, assegurando que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas com vistas ao interesse da empresa, dos acionistas e da sociedade. Sendo colocado os itens em votação, estes foram aprovados por unanimidade. Por fim, os conselheiros de administração declararam aprovada a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – ANO BASE 2022. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelos Membros dos Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho de administração, pelo senhor procurador da Companhia e por mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 28 de Março de 2023.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

MARIA DANTAS NÓBREGA - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente.

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

PEDRO BENTO NETO – Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - ANO BASE 2022

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 05.950.290/0001-58 NIRE: 14300000075

Sede: Boa Vista/Roraima

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Governo do Estado de Roraima

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: Estado de Roraima

Sector de atuação: Desenvolvimento Rural e Urbano

Diretora Presidente: Maria Dantas Nóbrega - CPF: 504.059.184-53, e-mail: presidenciacodesaima@outlook.com

Diretor Administrativo e Financeiro: Antônio Vieira Filho - CPF: 116.471.323-04, e-mail: diraf.codesaima@gmail.com

Diretora de Apoio Técnico: Antônia Cristina Leite de Souza - CPF: 564.856.972-68, e-mail: datec@codesaima.rr.gov.br

Diretor de Habitação e Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Edson Castro Avila – CPF n.º 447.383.072-15, e-mail: recastroavila@gmail.com

Diretor de Mineração: Nilson da Silva Alves – CPF n.º 205.024.004-04, e-mail: nilsondasilvas@gmail.com

Audítores Independentes atuais da empresa: Philipe de Aquino – CPF: 056.907.544-04 – CRC/PE 028157/0-2 – CNAI: 4747 e Thomaz Pereira – CPF: 053.250.704-52 – CRC/PE 021100/0-8 – CNAI: 4850.

Conselheiros de Administração subscretores da Carta Anual de Políticas Públicas: Presidente Maria Dantas Nóbrega CPF: 504.059.184-53; Wiris Ferreira da Silva CPF: 147.124.232-34; Dalva Moraes dos Santos CPF: 225.456.622-91; Fernando Vieira da Silva CPF: 010.869.992-74;

Administradores subscretores da Carta Anual de Governança Corporativa: Presidente Maria Dantas Nóbrega e Diretora de Apoio Técnico Antônia Cristina Leite de Souza.

A Lei 13.303/16, art. 8º, incisos I, III e VIII, estabelece explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas por sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes. Esses dados estão detalhados a seguir.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente Carta anual de políticas públicas e governança corporativa apresenta dados e informações sobre os resultados e os impactos gerados pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA na execução de políticas públicas no Estado de Roraima.

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Governo do Estado de Roraima, com autorização de criação dada pela Lei n.º 6.693, em 3 de outubro de 1979, ainda no Território Federal de Roraima, com o objetivo de promover o desenvolvimento rural e urbano do futuro Estado.

Seu principal foco nas políticas públicas é a garantia da dignidade da pessoa humana por meio de programas do Governo Estadual como o “Morar Me-

lhor” e o “Aqui Tem dono”, que respectivamente oferecem à população de baixa renda serviços de reforma, ampliação e conclusão de unidades habitacionais, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias roraimenses, bem como a regularização fundiária urbana e rural de conjuntos habitacionais que ainda remanesçam sob a propriedade da CODESAIMA.

Já o “Aqui Tem dono” é um programa do Governo Estadual de regularização fundiária urbana e rural. A Codesaima regulariza os conjuntos habitacionais erguidos desde 1979, como Alvorada I e II, Anajari I e II, Boa Vista I e II, Cabos e soldados, Caçari I e II, Caimbé I e II, Cambará, Equatorial II, Mecejana, Monte Roraima, Mucajaí, Paraná, Pricumã I, II, III, IV e Aecco, fazendo o mapeamento de áreas que ainda estão em seu nome em bairros para, futuramente, iniciar o processo de transferência desses imóveis para os seus verdadeiros proprietários.

Apesar dos impactos da pandemia de COVID-19, as ações da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA continuaram avançando. Dessa forma, mesmo em condições excepcionais de trabalho impostas pela necessidade de distanciamento social, a Empresa desempenhou seu papel de forma eficaz, recebendo, inclusive, o troféu do Selo de Mérito Especial/2022 pelo programa Morar Melhor, no 69º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação.

Em síntese, o investimento do Governo do Estado de Roraima nos programas de habitação e regularização fundiária urbana e rural garante o desenvolvimento social e econômico ao promover mais qualidade de vida e segurança jurídica para a população roraimense.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A sociedade tem por objetivo promover o desenvolvimento rural e urbano do Estado de Roraima competindo-lhe a elaboração e execução de convênios com os municípios e projetos relativos à ocupação de suas áreas urbanas; Participação na execução de projetos relativos à colonização, bem como a execução de projetos relativos à mineração, agropecuária e agroindústria; e Estabelecimento de Política Habitacional do Estado de Roraima, atuando como agente promotor e financeiro de órgãos federais ligados ao sistema financeiro habitacional –SFH, dentre outros.

2 – Políticas públicas:

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA busca ser referência nacional na matéria de moradia popular e urbanização, tornando-se uma empresa participativa no combate do déficit habitacional no Estado, promovendo soluções de moradias populares e de urbanização para melhor qualidade de vida em Roraima.

O programa **Morar Melhor** do Governo de Roraima é executado pela Companhia e tem como objetivo principal oferecer à população carente serviços de reforma, ampliação e conclusão de unidades habitacionais, visando a melhoria da qualidade de vida, reduzindo o passivo inadequação de moradia e reduzir o déficit habitacional.

Essa ação está em conformidade com os preceitos constitucionais expressos no artigo 23 (inciso IX) que diz ser da competência da União, Estados e Municípios a “[...] promoção e implementação de programas para construções de moradias e a melhoria das condições habitacionais”, além de outras legislações que tratam do tema.

As equipes de técnicos e servidores da Codesaima compostas de engenheiros e arquitetos, assistentes e agentes sociais, têm a missão de visitar os bairros das cidades identificando casas que necessitam de intervenção; e cadastrar os moradores para posterior atendimento, conforme os critérios estabelecidos pelo programa.

O Morar Melhor está amparado na resolução N.º 003, de 08 de outubro de 2021, da Assembleia Geral da Companhia de Desenvolvimento de Roraima que dispõe, dentre outras providências, sobre o procedimento, requisitos e critérios para seleção dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social executados pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA para construção, reforma, melhoria, ampliação e conclusão de unidades habitacionais.

A Companhia também promove o programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana **Aqui Tem dono** com o objetivo de transferir para os mutuários os imóveis que ainda constam na carteira imobiliária da Codesaima e com a missão de dar a oportunidade dos mutuários que esperam há décadas para regularizarem seus imóveis.

Essas moradias, em grande maioria, pertencem aos 25 conjuntos habitacionais erguidos de 1979 a 1986 pela Codesaima, em parceria com os extintos BNH (Banco Nacional de Habitação) e Baner (Banco do Estado de Roraima), : Caçari I e II; Mecejana; Boa Vista I e II; Aecco; Pricumã I, II, III e I V; Cabos e Soldados; Monte Roraima; Anajari I e II, Mucajaí; Alvorada I e II; Caimbé I e II; Cambará; Equatorial; Ficam (programa habitacional); Mecejana; Monte Roraima; Mucajaí; Paraná; Prohemp (programa habitacional); Pricumã I, II, III, IV. E Recon (programa habitacional).

A Codesaima organiza e promove campanhas com essa finalidade e oferece todos os mecanismos disponíveis na estrutura da Empresa para realizar a transferência outrora mencionada. Equipes de servidores da Companhia

executam todas as etapas desse processo, desde o contato com o morador, o esclarecimento sobre o programa, o recebimento de documentos, a análise dos documentos apresentados, seu encaminhamento aos órgãos competentes e a confecção dos contratos (outorgas) para viabilizar a transferência do imóvel, conforme exigido pela lei de Registros Públicos (LEI FEDERAL Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.)

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

O Programa Morar Melhor entregou 1.125 melhorias em unidades habitacionais no ano de 2022, e para o ano de 2023, estabelece-se meta ainda maior a ser alcançada, qual seja o atendimento de ao menos 2.200 melhorias em unidades habitacionais.

De outro lado, tendo que durante o ano de 2022, por meio do programa Aqui Tem dono, foram feitas 285 entregas de Escrituras Públicas, mormente dos conjuntos Boa Vista I e II, Pricumã I e II, Caimbé I, Mecejana e Cabos e Soldados, tem-se que, para o ano de 2023, fixa-se como meta contemplar os mutuários dos Conjuntos: Pricumã III, IV e Conjunto AECO.

4 – Dados Econômico-financeiros:

Como uma empresa estatal de economia mista, os investimentos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA estão previstos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022), que estima a receita e fixa a despesa do Estado.

No exercício de 2022, as origens dos recursos econômicos necessários à cobertura dos dispêndios (correntes e de capital) foram fixadas em R\$ 36.562.500,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), distribuídos em R\$ 19.862.500,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) em pessoal e encargos sociais, R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões duzentos mil reais) em outros dispêndios correntes e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em despesa de capital.

A dotação inicial dos recursos econômicos originalmente fixados passou por uma significativa suplementação, encerrando o exercício com a dotação atualizada em R\$ 55.011.236,53 (cinquenta e cinco milhões, onze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Em termos de realizações, foram gastos R\$ 23.968.958,81 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) com pessoal e encargos sociais, R\$ 26.573.792,69 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) com dispêndios correntes e R\$ 118.127,50 (cento e dezoito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) com despesa de capital, totalizando o valor de R\$ 50.660.879,00 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta mil oitocentos e setenta e nove reais), conforme demonstra o balanço orçamentário da Companhia.

5 – Estrutura de Controle Interno:

O Controle Interno é um órgão diretamente subordinado à Presidência desta Companhia que possui como atribuições genéricas: fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, de pessoal e patrimonial, além de fiscalizar a execução de atos administrativos e operacionais da Companhia.

Ademais, como resultado de suas atribuições precípuas, poderá elaborar pareceres técnicos, de ofício ou mediante provocação da autoridade competente, no qual poderá propor medidas preventivas e corretivas de falhas procedimentais eventualmente detectadas.

Ressaltamos que as atividades de controle interno são norteadas e pautadas nas políticas da boa prática administrativa e, principalmente, nos regulamentos internos da CODESAIMA, leis e normativas estaduais e federais.

6 – Fatores de Risco:

A Companhia utiliza-se de serviços de terceiros, com destaque aos relacionados à execução de obras, estando sujeita a efeitos adversos sobre as suas atividades no caso de eventuais interrupções de fornecimento dos serviços contratados.

APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os membros do Conselho de Administração presentes na 385ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada em 28 de março de 2023, declaram que se encontra aprovada a presente Carta Anual de Governança Corporativa, na referida data.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2023.

Maria Dantas Nóbrega

Presidente

Wiris Ferreira da Silva

Membro

Fernando Vieira da Silva

Membro

Dalva Moraes dos Santos

Membro

RESOLUÇÃO N.º003, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Institui a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA.

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, no regular exercício da faculdade legal prevista no Art. 121 da Lei Nacional n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral de Acionistas deverá anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunir-se para deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme preceitua o inc. II do Art. 132 da Lei Nacional n.º 6.404/1976;

CONSIDERANDO que compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do inc. VII do Art. 17 do vigente Estatuto Social da CODESAIMA;

CONSIDERANDO que a elaboração da política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa estatal, constitui um dos requisitos mínimos de transparência previstos no Art. 8º da Lei Nacional n.º 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução institui a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, estabelecendo regras e procedimentos relativos à matéria de maneira transparente e de acordo com a legislação aplicável, em especial a Lei Nacional n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei Nacional n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas estatutárias.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução e sem prejuízo das demais definições expressas ao longo desta norma, as seguintes palavras e expressões, no singular ou plural, terão os significados adiante delineados:

I - capital social: é o valor dos bens ou o dinheiro com que os acionistas contribuem para constituir uma empresa.

II - dividendos: parcela do lucro líquido da sociedade que é distribuída aos acionistas.

III - juros sobre o capital próprio: remuneração distribuída aos acionistas, limitada à variação da taxa de juros de longo prazo.

IV - lucro líquido: é a diferença entre a receita total e o custo total, ou seja, é o resultado positivo que permanece após a subtração de todos os custos da